



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 013, DE 20 DE MAIO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes no anexo I.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Departamento de Ciências Florestais – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6980 – Segundas e terças-feiras - de 11h às 16h; quartas, quintas e sextas-feiras – de 10h às 16h.

1.2 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18h.

1.3 – Departamento de Engenharia Química – Na Secretaria do Departamento – (79)2105-6676/2105-6328 - De 07h às 12h e das 13h às 16:30h.

1.4 – Núcleo de Artes e Design – Na Secretaria do Núcleo – (79)2105-6925- De 14h às 18h.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 23/05/2011, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatas que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar (Graduado)	1	20 horas	01	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar (Graduado com Especialização)	1	20 horas	01	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Assistente	1	20 horas	03	645,76	363,89	983,39	1.993,04

8.0 – É vedada, também, a contratação de candidatas aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 – De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Ciências Florestais	01	20	(ME) Tecnologia de Produtos Florestais; (D) Fisiologia de Plantas Lenhosas, Metabolismo Secundário Vegetal, Estágio Supervisionado em Ciências Florestais	Assistente	Mestrado em Engenharia Florestal ou em áreas afins
Ciências Florestais	01	20	(ME) Conservação da Natureza; (D) Estágio Supervisionado em Ciências Florestais, Hidrologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais	Assistente	Mestrado em Engenharia Florestal ou em áreas afins
Computação	01	20	(ME) Processamento de Imagens e Computação Gráfica; (D) Processamento de Imagens e Computação Gráfica, Processamento de Imagens, Tópicos Especiais em Processamento de Imagens II	Auxiliar	Graduação na área de Computação ou Engenharia Elétrica
Engenharia Química	01	20	(ME) Tecnologia Química; (D) Tecnologia de Celulose e Papel	Assistente	Mestrado em Engenharia Química, Processos Químicos Industriais ou Tecnologia Industrial
Artes de Design	01	20	(ME) Método e Tipografia; (D) Métodos e Técnicas de Pesquisa em Artes, Design e Sociedade F – História da Tipografia	Auxiliar	Graduação em Artes Visuais, Educação Artística, Design Gráfico, Comunicação Visual, com Especialização em uma dessas áreas ou áreas afins